

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Diretoria Administrativa

DESPACHO-DADM - 532023
Código de validação: 30689C9AAC
(relativo ao Processo 268562022)

À Diretoria Financeira.

Ilma Sra Diretora,

Trata-se de processo administrativo, de iniciativa da Diretoria de Informática e Automação, objetivando "a contratação de empresa especializada para a renovação das licenças de uso do Software Antvírus Kaspersky EndPoint Security for Business ADVANCED, pelo período de 36 (trinta e seis) meses", conforme especificações técnicas, quantitativos e condições informadas nos Estudos Técnicos Preliminares e Termo de Referência que acompanham o MEMO-DIA-112023.

O Termo de Referência prevê a realização de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, para registro do quantitativo de 10.000 (dez mil) licenças, com previsão de contratação inicial de 7.000 (sete mil), conforme itens 2.10 e 1 do documento.

O item 8 do TR, por sua vez, informa que o custo total médio estimado da contratação é de R\$ 2.067.200,00 (Dois milhões, sessenta e sete mil e duzentos reais).

Assim, embora tratando-se de certame licitatório a ser realizado pelo Sistema de Registro de Preços, que dispensa prévia disponibilidade orçamentária, encaminhamos os autos a essa Diretoria para informações sobre a existência de rubrica que contemple a despesa em tela no orçamento deste TJMA.

Atenciosamente,

KEILA FONSECA DA SILVA
Diretora Administrativo
Diretoria Administrativa
Matrícula 204057





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Diretoria Administrativa

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 23/01/2023 18:30 (KEILA FONSECA DA SILVA)



DESPACHO-DADM - 532023 / Código: 30689C9AAC
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
DIRETORIA DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E TELECOMUNICAÇÕES

Item	Descrição	Órgão	Qtd	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	Renovação do licenciamento de direitos de uso do software Kaspersky Endpoint Security – ADVANCED, com Kaspersky Endpoint Detection and Response Standard, pelo período de 2 (dois) anos.	TJMG	10.875	199,29	2.167.278,75
2	Fornecimento software (licenças) de proteção antivírus Kaspersky EndPoint Security for Business ADVANCED, incluindo transferência de conhecimento, com garantia de atualizações e suporte técnico pelo período de 36 (trinta e seis) meses.	Governo Estado Roraima	5.841	160,00	934.560,00
3	Licença do software antivírus Kaspersky Endpoint Security for Business SELECT pelo período de doze meses.	Câmara dos Deputados	9.025	30,00	270.750,00

Tabela 1 – Valores de soluções Antivírus Kaspersky no Banco de Preços.

Item	Descrição	Qtd	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	Kaspersky Endpoint Security for Business - ADVANCED – 1 ano	7.000	114,26	799.820,00
2	Kaspersky Endpoint Security for Business - ADVANCED – 1 ano	10.000	108,81	1.088.100,00
3	Kaspersky Endpoint Security for Business – ADVANCED – Base Plus – 1 ano	10.000	109,81	1.098.100,00

Tabela 2 – Valores de Antivírus Kaspersky – Propostas TJMA – período de 1 ano.

Item	Descrição	Qtd	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	Kaspersky Endpoint Security for Business - ADVANCED – 3 anos	7.000	228,51	1.599.570,00
2	Kaspersky Endpoint Security for Business – ADVANCED – 3 anos	7.000	198,00	1.386.000,00



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
DIRETORIA DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E TELECOMUNICAÇÕES

Item	Descrição	Qtd	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
3	Solução de antivírus Kaspersky Endpoint Security For Business ADVANCED, prazo de licenciamento 36 meses, com serviços de instalação e suporte técnico, pelo período 03 anos	7.000	238,51	1.668.170,00
4	Kaspersky Endpoint Security for Business - ADVANCED – 3 anos	10.000	217,63	2.176.300,00
5	Kaspersky Endpoint Security for Business – ADVANCED – 3 anos	10.000	162,00	1.620.000,00
6	Kaspersky Endpoint Security for Business – ADVANCED – Base Plus – 3 anos	10.000	227,63	2.276.300,00
7	Solução de antivírus Kaspersky Endpoint Security For Business ADVANCED, prazo de licenciamento 36 meses, com serviços de instalação e suporte técnico, pelo período 03 anos	10.000	219,63	2.196.300,00

Tabela 3 – Valores de Antivírus Kaspersky – Propostas TJMA – período de 3 anos.

Após análise das três tabelas pode-se destacar o seguinte:

A versão SELECT tem um custo unitário menor que a versão ADVANCED, mas devemos lembrar que a versão SELECT é menos provida de recursos que a versão ADVANCED e não atende a demanda deste estudo;

O quantitativo de licenças adquiridas afeta o custo unitário, sendo que quanto mais licenças, menor o custo individual da licença, o que é um fator a justificar a aquisição de um número maior de licenças;

O período de validade das licenças também influi no custo unitário, sendo que quanto maior o tempo, menor o valor unitário por ano de validade, sendo também um fator importante na escolha da melhor solução.

2.3 ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO (ART. 14, IV)

A Diretoria de Informática e Automação tem a competência exclusiva de promover a aplicação e fiscalização da Política de Gestão de Ativos de Tecnologia da Informação do Poder Judiciário do Maranhão conforme Resolução GP 05/2017. Conforme



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
DIRETORIA DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E TELECOMUNICAÇÕES

redação dada pela própria Resolução, art. 2º, Inc. I - entende-se por ativo de tecnologia da informação todo e qualquer componente de hardware, software e rede de dados e telefonia em uso no Poder Judiciário do Maranhão.

O TJMA conta hoje com sete mil licenças do software antivírus Kaspersky Endpoint Security for Business SELECT instaladas nos Servidores e nas estações de trabalho em todas as suas unidades no Estado, atuando na defesa contra vírus e outras ameaças que surgem constantemente no mundo da informática, proporcionando o bom funcionamento dos equipamentos e proteção dos dados neles existentes.

Considerando a relação custo x benefício avaliada no item 2.2.7, a quantidade de funcionalidades existentes em cada solução (Figura 1) e os requisitos da demanda no item 2.1, a equipe optou pela opção 2 do item 2.2 - Renovação das licenças do software antivírus com upgrade para a versão Kaspersky Endpoint Security for Business ADVANCED. O período de validade das licenças será de 36 (trinta e seis) meses e para um quantitativo total de dez mil licenças, por ser mais vantajoso tecnicamente e financeiramente considerando a necessidade atual e a perspectiva de expansão do parque computacional, principalmente de dispositivos móveis, para esse período.

2.3.1 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (ART. 14, IV, A)

Contratação de empresa especializada para a renovação das licenças de uso de software antivírus com upgrade do Kaspersky Endpoint Security for Business ADVANCED, incluindo suporte técnico remoto em horário comercial, por um período de 36 (trinta e seis) meses nos termos dos requisitos listados no item 2.1 deste Estudo Técnico Preliminar.

2.3.2 ALINHAMENTO DA SOLUÇÃO (ART. 14, IV, B)

A presente contratação está em consonância com a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário - ENTIC-JUD (Resolução CNJ n° 370/2021 - alterada pela Resolução CNJ n° 396/2021):



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
DIRETORIA DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E TELECOMUNICAÇÕES

· Art. 2º, I, c: Processos Internos: Objetivo 6 – Aprimorar as Aquisições e Contratações; e

· Art. 2º, I, c: Processos Internos: Objetivo 7 – Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados.

Além disso, com base nas diretrizes definidas na Estratégia Nacional do Poder Judiciário, vários investimentos em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) estão sendo priorizados para modernizar a infraestrutura de TIC com a finalidade de alcançar os objetivos estratégicos estabelecidos, tais como: consolidar a Tecnologia da Informação e Comunicação do TJMA como instrumento viabilizador de execução de estratégias, aperfeiçoar a Gestão da Segurança da Informação e das Comunicações, impulsionar a implantação e o aperfeiçoamento contínuo dos sistemas judiciais e prover infraestrutura tecnológica apropriada às atividades judiciais e administrativas.

A contratação pretendida também encontra consonância com Política de Segurança da Informação (PSI) do TJMA (Resolução n. 13/217) que define as diretrizes gerais para Segurança da Informação no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Maranhão.

Da mesma forma, com o objetivo de aprimorar o nível de maturidade em segurança cibernética, foram observados os ditames da Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ6), no tocante aos objetivos ali traçados, para tornar o Judiciário mais seguro e inclusivo no ambiente digital; aumentar a resiliência às ameaças cibernéticas; estabelecer governança de segurança cibernética e fortalecer a gestão e coordenação integrada de ações de segurança cibernética nos órgãos do Poder Judiciário; e permitir a manutenção e a continuidade dos serviços, ou o seu restabelecimento em menor tempo possível, visando minimizar danos e agilizar o pronto restabelecimento da condição de normalidade em caso de ocorrência de ataques cibernéticos.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
DIRETORIA DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E TELECOMUNICAÇÕES

2.3.3 BENEFÍCIOS ESPERADOS (ART. 14, IV, C)

- a) Eliminação de gastos com manutenção de hardwares e softwares devido a danos causados por malwares e outros ataques virtuais;
- b) Servidores e estações atendidos e protegidos;
- c) Permanente atualização tecnológica;
- d) Elevação e melhoria nos níveis de segurança nos ativos protegidos; e
- e) Uso de software com tecnologia moderna e atualizada.

2.3.4 RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A CONTRATADA (ART.14, IV, D)

A demanda contratada deverá fornecer a quantidade de licenças de uso de softwares e suas funcionalidades suficientes para atender aos requisitos determinados neste Estudo Técnico Preliminar. Além disso, o serviço suporte técnico do software a ser fornecido deverá ser prestado por demanda por um período de 36 (trinta e seis) meses, cobrindo todo o prazo de validade das licenças;

2.3.5 NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE PARA A EXECUÇÃO CONTRATUAL (ART. 14, V, A, B, C, D, E, F)

Para a execução contratual desta demanda não há, a cargo do TJMA, qualquer necessidade de adequação do seu ambiente físico ou lógico. Sobre o aspecto de avaliação do ambiente do TJMA, convém ressaltar:

- a) infraestrutura tecnológica: O TJMA dispõe de infraestrutura tecnológica para suportar o objeto a ser contratado, tais como: hardware (microcomputadores e servidores) e recursos de comunicação (acesso à internet);
- b) infraestrutura elétrica: A infraestrutura elétrica do ambiente do TJMA é capaz de suportar o objeto a ser contratado;
- c) logística de implantação: Será provido pelo TJMA o acesso lógico e os respectivos privilégios necessários e adequados à perfeita execução do objeto a ser



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
DIRETORIA DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E TELECOMUNICAÇÕES

contratado, exclusivamente para os profissionais diretamente envolvidos em sua execução;

d) espaço físico: Não se aplica ao objeto a ser contratado;

e) mobiliário: Não se aplica ao objeto a ser contratado;

f) impacto ambiental: Os ambientes físico e tecnológico do TJMA estão aderentes a Resolução GP n. 37/2022, que institui o Plano de Logística Sustentável do PJMA para o período de 2021-2026, em conformidade com a Resolução CNJ n. 400/2021, que trata da Política de sustentabilidade do Poder Judiciário. Atendendo no que couber aos critérios de sustentabilidade ambientais contidos no Decreto n. 7746/2012 que regulamenta o art. 3º da Lei n. 8.666/93, que estabelece critérios e práticas para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública. Portanto, deverá ser privilegiada a otimização dos recursos materiais, o uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais e a adoção de medidas para racionalização no consumo de energia.

Por se tratar de serviço de atualização de software (intangível), bem como serviço de suporte remoto não foram encontrados danos ambientais possíveis na contratação.

2.3.6 ORÇAMENTO ESTIMADO (ART. 14, II, G)

Como já apresentado anteriormente, o prazo de validade e a quantidade de licenças influencia no preço unitário, sendo que não foi identificada uma proporcionalidade em relação ao número de licenças ou ao prazo de validade, tipo o valor de um ano é proporcional ao valor de três anos de licenças, ou o valor unitário para adquirir sete mil é proporcional ao de dez mil, sendo por isso consideradas somente as propostas referentes ao prazo de três anos para dez mil licenças.

Com base na análise de custos totais da demanda, constante do item 2.2.7, chegou-se à estimativa de orçamento total:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
DIRETORIA DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E TELECOMUNICAÇÕES

Item	Descrição	Qtd	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	Kaspersky Endpoint Security for Business - ADVANCED – 3 anos	10.000	217,63	2.176.300,00
2	Kaspersky Endpoint Security for Business – ADVANCED – 3 anos	10.000	162,00	1.620.000,00
3	Kaspersky Endpoint Security for Business – ADVANCED – Base Plus – 3 anos	10.000	227,63	2.276.300,00
4	Solução de antivírus Kaspersky Endpoint Security For Business ADVANCED, prazo de licenciamento 36 meses, com serviços de instalação e suporte técnico, pelo período 03 anos	10.000	219,63	2.196.300,00
	VALOR TOTAL MÉDIO ESTIMADO	10.000	206,72	2.067.200,00

Tabela 4 – Valores de Antivírus Kaspersky – Estimativa de custo - período de 3 anos.

Considerando a média simples das 4 propostas baseadas no valor unitário acima tem-se o valor de R\$2.067.200,00 (Dois milhões, sessenta e sete mil, duzentos reais).

3. SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO (ART.15)

O plano de sustentação tem por finalidade garantir a continuidade da operação da Solução de TIC após o término do contrato, de forma prevista ou imprevista.

Como o fornecimento do objeto não caracteriza prestação de serviços continuados, não cabe elaborar plano de sustentação.

3.1 RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS (ART.15, I)

Em relação aos recursos materiais, serão os já usados comumente pelos profissionais da TI, como servidor, microcomputador, acesso à rede corporativa do TJMA para acesso às consoles administrativas, bem como acesso à Internet. Todos esses materiais e recursos já estão disponíveis no ambiente atual do TJMA.

Quanto aos recursos humanos, o objeto a ser contratado não impõe necessidades especiais de pessoal, além dos já disponíveis no TJMA.